



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES

RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, NA QUALIDADE CONVENENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE PIÚMA inscrito no CNPJ Nº 27.165.695/0001-18, com sede na Rua Felicino Lopes, nº 238, Bairro Acaíaca, Piúma - ES, CEP: 29.285-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **PAULO CELSO COLA PEREIRA** portadora do CPF Nº XXX.516.XXX-70, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001 - 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI** portador do CPF nº XXX.307.XXX-91, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 004/2018, assinado em 18/05/2020, disponibilizado no D.J. de 21/05/2020, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 004/2018, assinado em 26/07/2022, disponibilizado no D.J. de 02/08/2022, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 004/2018, assinado em 15/08/2024, disponibilizado no D.J. de 04/09/2024 e 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 004/2018, assinado em 04/09/2025, disponibilizado no D.J. de 09/09/2025, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015 e alterado pelo Ato de delegação nº 068/2025, publicado no D.J. de 04/04/2025, tendo em vista o que consta do processo SEI N º 7000038-04.2020.8.08.0062 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 004/2018:

1.1.1. - A inclusão da cessão das estagiárias a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIO	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE PIÚMA
Sttefany Marchiori da Silva	xxx.011.xxx-29	2ª Vara
Ana Clara Lourença Laiber	xxx.149.xxx-45	2ª Vara
Thamires Fernandes Oliveira	xxx.194.xxx-98	1ª Vara
Dandara Taylor Bomfin dos Santos	xxx.379.xxx-10	1ª Vara

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, até dia 15/08/2026, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 004/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MODALIDADE DE CESSÃO

3.1 - A presente cessão é **com ônus para o CEDENTE**, nas seguintes condições:

3.1.1 - O órgão **CEDENTE** efetuará o pagamento do valor da bolsa-estágio e de todos os demais benefícios a que o(a) estagiário(a) cedido(a) faz jus, bem como, quaisquer outros que porventura venham a integrar sua remuneração, sem quaisquer resarcimentos por parte do **CESSIONÁRIO**.

3.1.2 - Ao órgão **CEDENTE** caberá a responsabilidade pela contratação e pagamento do seguro em favor do(a) estagiário(a) cedido(a) de que trata a Lei Nº 11.788, de 25/09/2008.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1- Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 004/2018, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 004/2018, ora aditado, e do 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento a, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES.

CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI

**Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo**

PAULO CELSO COLA PEREIRA

Prefeito de Piúma/ES

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Documento assinado eletronicamente por **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI, SECRETARIO DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS**, em 09/10/2025, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CELSO COLA PEREIRA, Usuário Externo**, em 13/10/2025, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2877200** e o código CRC **AB3B61D7**.

7000038-04.2020.8.08.0062

2877200v6

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2018**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Sexta, 17 de Outubro de 2025**Número da edição:** 7404**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
 RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE PIÚMA /ES.**PROCESSO SEI Nº 7000038-04.2020.8.08.0062.****CEDENTE: MUNICÍPIO DE PIÚMA /ES**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **PAULO CELSO COLA PEREIRA**.**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**.**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão da cessão das estagiárias Sttefany Marchiori da Silva, Ana Clara Lourença Laiber, Thamires Fernandes Oliveira e Dandara Taylor Bomfin dos Santos, pertencentes ao quadro de pessoal do Cedente.**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 004/2018, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos.**PUBLIQUE-SE.**

Vitória/ES, 16 de outubro de 2025.

CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI
Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 Rua Desembargador Homero Mafrá, 60
 Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.